

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a ST BM Carla Cristina Alves dos Santos, matrícula n. 37.781-021, da Ajudância Geral/GAB-1/CBMMS para a Ajudância Geral/DEIPE/CBMMS, a contar da data publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.325, de 22 de novembro de 2023.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 650, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495528022, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Erasmo Bruno de Mello Cubas.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 651, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

### **R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

| MATR      | NOME                                    | CARGO                              | CL  | ORIGEM                                            | DESTINO                                                |
|-----------|-----------------------------------------|------------------------------------|-----|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 25099023  | Anderson Fernando de Oliveira de Aquino | Investigador de Polícia Judiciária | ESP | Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS          | Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS      |
| 426290022 | Efraim Duarte Arnaut                    | Investigador de Polícia Judiciária | PRI | Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS | Delegacia de Polícia Civil de Novo Horizonte do Sul/MS |
| 101931023 | Nailson Lima Monteiro                   | Investigador de Polícia Judiciária | ESP | Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS | Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS               |

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2023.